

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior ao **décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze**. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior iniciou com a aprovação das atas, lembrando antes, porém, que, conforme combinado na primeira sessão deste ano, devido ao grande número de atas pendentes do ano passado, seriam aprovadas atas do ano de 2014 e, também, do ano de 2015. O Presidente consultou os Conselheiros sobre a necessidade de leitura das atas e concedeu a palavra a Conselheira Angela Haussmann. A Conselheira indicou a correção da ata do dia 04/02/2014 para "Reunião Extraordinária" e não "Reunião Ordinária", como constava da ata enviada para aprovação. A Presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá requereu a correção de seu nome em todas as atas, seguida, ainda, pela Conselheira Angela Haussmann, para correção, também, de seu nome, somente na última ata. Não tendo havido mais nenhuma observação em relação às atas, o Presidente do Conselho declarou aprovadas as atas das sessões dos dias 10 e 27 de fevereiro de 2014, e a do dia 4 de fevereiro de 2015. Passado para o próximo item da pauta, que tratou da confirmação na carreira dos Defensores Públicos do XXIV concurso, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos que compareceram para acompanhar a sessão, informando que, por se tratar de processo sigiloso, de acordo com legislação vigente, pedia a gentileza para que aqueles que não fizessem parte do Conselho, ou mesmo servidores que não estivessem à disposição deste, aguardassem do lado de fora do auditório até que fosse deliberado o assunto. Reaberta a sessão pública, o Presidente do Conselho, com muita satisfação, comunicou a todos que foi aprovada por unanimidade a confirmação na carreira de todos os Defensores Públicos Substitutos aprovados no XXIV concurso. O Presidente do Conselho, André Castro, ressaltou as avaliações positivas atribuídas pelos relatores que fizeram referências muito elogiosas à qualidade técnica e a dedicação ao trabalho desses colegas. O Presidente enfatizou a satisfação de ter colegas com este calibre e esta excelência e que honram a missão constitucional da Defensoria Pública de prestar a melhor assistência jurídica possível aos necessitados do estado do Rio de Janeiro. Parabenizou a todos pela dedicação e desejou que a participação e a atividade demonstradas até agora sejam uma marca, não apenas neste período inicial, mas que se perpetue por toda a carreira de Defensores Públicos, pois, em um país com tantas desigualdades econômicas e sociais como o Brasil, e na condição de agentes transformadores sociais, mais do que o conhecimento técnico, é importante a renovação dos ânimos para enfrentar com muita alegria e bravura os desafios que a profissão de Defensor Público apresenta. Em relação à vida institucional da Defensoria Pública, o Presidente do Conselho Superior enfatizou a importância da participação de todos os colegas em suas transformações, como processo permanente e necessário a qualquer entidade, ainda mais a Defensoria Pública, sendo uma instituição tão jovem. Revelou, ainda, que, após profundas alterações na Constituição e na legislação federais, a Defensoria Pública e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro estão empenhadas nas alterações da Constituição e legislação estadual que, mesmo com as alterações posteriores, se encontram ainda em desacordo com a reforma da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. Citou, ainda, o planejamento e o Plano Plurianual dentre outros processos importantes de evolução institucional e que dependem da participação de todos os Defensores Públicos, enaltecendo a participação dos Defensores Públicos do XXIV concurso, além de outros mais modernos, e

convidou a todos participar cada vez mais e seguir construindo e aprimorando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá cumprimentou todos os Defensores Públicos confirmados na carreira e seus familiares, e falou da importância desta confirmação e do aprendizado no período de estágio confirmatório, no qual os Defensores Públicos lidam com diversos tipos de demandas e situações, e atuam na defesa dos direitos dos assistidos, a maior razão de ser da Defensoria Pública. Conclamou a todos, também, para a participação da vida política da instituição. Como representante de um órgão classista, falou sobre a importância da renovação política institucional e, sobretudo, do acompanhamento da atuação e decisões de seus representantes quanto ao rumo da instituição. Convidou os Defensores Públicos para frequentarem o ambiente associativo e aproveitou para convidar, também, para a campanha institucional da Associação Nacional de Defensores Públicos, que será lançada no Rio de Janeiro, sob o tema Defesas Coletivas. Além da participação dos Defensores Públicos nas atividades que ocorrerão no mês de maio, a presidente da ADPERJ destacou a importância da divulgação dessa atribuição de atuação coletiva da Defensoria Pública, que parece às vezes esquecida pela imprensa e população em geral, citando os grupos com alto grau de vulnerabilidade no estado do Rio de Janeiro, e que, recentemente, foram assistidos pela Defensoria Pública, como os moradores do Complexo do Alemão e os ocupantes de um prédio no bairro do Flamengo. Disse ainda que, pelo fato dos Defensores Públicos mais novos terem entrado na carreira já com a vigência da lei que assegurou plenamente a Defensoria Pública a atribuição para a propositura de ações coletivas, os mesmos conhecem e manejam tal instrumento com maior facilidade, talvez, do que a própria geração da mesma, que finalizou parabenizando e desejando, ainda, boa sorte aos defensores recém confirmados. O Conselheiro Rodrigo Pacheco pediu a palavra e iniciou parabenizando a todos, principalmente, aos pais dos Defensores Públicos presentes, em reconhecimento da importância em suas carreiras, ainda mais em seu período inicial, com muitas viagens e preocupações, sendo essencial o conforto destes. O Conselheiro prestou homenagem a Defensora Pública Maria Elisa Sant'anna, que foi aprovada no XXIV concurso, ressaltando que acompanhou de perto o sofrimento dos Defensores Públicos do XXIV concurso com a perda de uma colega. O Conselheiro reiterou a homenagem registrando que, mesmo não estando mais presente, a Defensora Pública Maria Elisa Sant'Anna estava confirmada na carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A Conselheira Cláudia Daltro que pontuou que a confirmação dos Defensores do XXIV concurso enriquece toda a carreira, em razão do conhecimento renovado trazido por cada um dos colegas, ressaltando a colaboração ativa dos mesmos nas comissões de reforma da lei complementar estadual. A Conselheira agradeceu, também, a Corregedoria-Geral pelo esforço para que todos fossem empossados juntos, lembrando que o sentimento e orgulho de pertencer àquele grupo permanecerá por toda a duração da carreira. O Conselheiro Rômulo Souza pediu a palavra e, concedida, iniciou reiterando as homenagens prestadas pelo Conselheiro Rodrigo Pacheco a Defensora Pública Maria Elisa Sant'anna. O Conselheiro ressaltou a importância dessa renovação de energias tendo em vista que a atividade de "Defensorar" é muito desgastante e que é importante, por isso, manter-se essa chama acesa já que os Defensores Públicos são a última barreira para conter a violação dos direitos fundamentais dos assistidos da Defensoria Pública. O Conselheiro falou sobre os tempos nefastos em que vivemos, e tomou como exemplo a redução da maioria penal e outras violações constantes não só nas ruas como nos prédios do Poder Judiciário, que deveria ser um garantidor de direitos, entretanto, muitas vezes, é o

primeiro a ser o violador e chancelador de violação de direitos. O Conselheiro reafirmou a importância da chegada desse conhecimento que se apresenta com ideias, energias e teses renovadas que alimentam, inclusive, os Defensores Públicos mais antigos. Continuou o Conselheiro dizendo que, antes, a Defensoria era um ótimo estágio, algo passageiro, mas que hoje é uma lição de vida, é uma excelente carreira e que proporciona o orgulho de ser Defensor Público, que se faz respeitar não pela força da carteira, mas pela força de sua atuação. O Conselheiro Rômulo Souza reiterou sobre a necessidade de se manter combatividade, mesmo nos momentos mais difíceis, quando tudo parece perdido, pois não estarão sós, e das energias que se renovam a cada geração que chega à Defensoria Pública. A Conselheira Geórgia Cabeços elogiou as palavras do Conselheiro Rômulo e disse estar muito emocionada e feliz, pois acompanhou esses Defensores Públicos no início da carreira. A Conselheira concluiu referindo-se ao orgulho de ser Defensor Público, e que todos os confirmados tenham essa ideia em suas mentes. A Corregedora e Conselheira Eliane Aina disse também estar muito feliz e emocionada por participar daquele rito de passagem e disponibilizou todo o apoio da equipe da Corregedoria-Geral para o que precisarem, desejando toda a sorte e sucesso aos Defensores Públicos. O Presidente passou a palavra ao Ouvidor-Geral que disse ter acompanhado e incentivado todos no concurso, ressaltando a pronta colaboração dos colegas do XXIV Concurso com a Ouvidoria, sempre que solicitados. O Presidente do Conselho comunica, então, um breve intervalo para comemoração com os Defensores Públicos recém empossados, solicitando, antes, um registro fotográfico do momento de confirmação na carreira. Retomada a reunião após o intervalo, o Presidente do Conselho, antes de seguir para o próximo item da pauta, explanou sobre os custos de publicação das atas. O Presidente observou sobre os custos relativamente elevados para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e que diversos órgãos têm utilizado a internet como um ferramenta para otimizar recursos. O Presidente tomou como exemplo o último mapa de movimentação dos Defensores Públicos, que teve publicado no Diário Oficial somente o ato que aprovou o referido mapa e disponibilizou, neste, endereço eletrônico para acesso a todo o mapa na internet. Continuou o Presidente dizendo que, dessa forma, combina-se a oficialidade do ato com a poderosa forma de disseminação da informação que a internet proporciona. Concluiu o Presidente do Conselho, que será esse o procedimento para as publicações das atas no Diário Oficial, publicando-se os respectivos extratos e disponibilizando o inteiro teor do documento no portal da Defensoria Pública na internet. Consultado pela Conselheira Thaís Moya, o Presidente do Conselho esclareceu que as atas estarão disponíveis em áreas de acesso público no site da Defensoria Pública. O Conselheiro Rômulo sugeriu a criação de uma ferramenta de pesquisa no mapa de designação no Portal DPGE para melhor consulta do público sobre a lotação dos Defensores Público. A sugestão foi acatada pelo Presidente do Conselho que disse pedir providências junto ao Departamento de Informática, informando, ainda, que o site institucional está sendo reformulado. O Presidente passou, então, ao voto-vista da Conselheira Cláudia Daltro, no procedimento número E-20/001/169/2015. A Conselheira lembra aos Conselheiros que este procedimento trata sobre o afastamento da Defensora Pública Isabela Botelho Moreira da Silva em razão de risco em sua gravidez. A Conselheira informou que a Dra. Geórgia Cabeços como relatora deste processo votou pelo afastamento da requerente até o final da gravidez e que o Defensor Público Geral já a afastara liminarmente. A Conselheira, informando que o laudo médico apresentado não indicava riscos de morte a mãe ou ao feto, requereu a conversão do julgamento em

diligências, a fim de que a requerente apresente laudo médico atualizado para, assim, seguir a votação. A Conselheira Geórgia Cabeços informou que seu voto favorável ao afastamento à época foi tão somente pela razoabilidade com que se vinha tratando do assunto de colegas gestantes, mas pontuou sobre a necessidade de serem estabelecidos critérios e regulamento sobre o assunto com a máxima urgência. O Presidente do Conselho salientou a particularidade com que apresenta cada caso, e que pela sensibilidade e instabilidade da saúde das gestantes nestes períodos, é importante o acompanhamento de perto por parte da Administração, com auxílio da perícia médica da Defensoria Pública para avaliação desses casos. O Presidente do Conselho acompanhou o voto de vista da Conselheira Cláudia Daltro e recomendou a apresentação de novo laudo médico para análise da perícia. O Conselheiro Rodrigo Pacheco, divergindo do voto destes Conselheiros, atentou para a restrição clara do laudo médico no que tange a direção de longas distâncias e que não caberia, portanto, o pedido de novas diligências. A Conselheira Geórgia Cabeços disse que a perícia médica não iria contestar o referido laudo e repetiu sobre a importância de serem estabelecidos critérios para uma melhor avaliação dos Conselheiros sobre os afastamentos, como por exemplo, a exigência de laudos atualizados a cada dois meses. O Conselheiro Rômulo Souza questionou se a requerente havia sido intimada para a reunião, tendo a Conselheira Cláudia Daltro informado que a pauta da reunião foi publicada, na qual consta o número do processo, e estava disponível no site da Defensoria Pública. A Conselheira Eliane Aina observou que a requerente já estava com cinco ou seis meses de gestação, e que com sete meses, já há recomendação médica da não condução de veículos automotivos. A presidente da ADPERJ, Maria Carmen de Sá, fala da considerável distância da Comarca de Japeri, acompanhada pelo Conselheiro Rômulo Souza, que confirmou ser o fórum isolado, e também pela Conselheira Laura Júlia, que reiterou a restrição para direção a partir dos sete meses de gestação. O Presidente do Conselho consultou os Conselheiros se já havia tido um acordo com relação ao afastamento da Defensora Pública Isabela Botelho Moreira da Silva, valorizando o debate como experiência positiva. A Conselheira Cláudia Daltro, dessa forma, considerando o tempo de gestação da requerente, reconsiderou seu voto, para acompanhar o de relatora, Conselheira Geórgia Cabeços, no sentido do afastamento e a confirmação da liminar dada pelo Defensor Público Geral, no que foi acompanhada pelos demais Conselheiros. O Presidente do Conselho, diante do acordo dos Conselheiros, declarou o resultado da votação, que confirmou a liminar para o afastamento da requerente e passou para o próximo item da pauta, que tratou do sorteio de relator para diversos procedimentos. O Presidente passou a palavra para a Conselheira Cláudia Daltro, Secretária-Geral do Conselho Superior. A Conselheira consultou se todos os Conselheiros poderiam pegar, com vista em mesa, os processos em que seriam sorteados, tendo a confirmação de todos. A Conselheira Cláudia, por uma questão de ordem, arguiu se o Conselheiro Leandro Moretti, em gozo de férias, entraria no sorteio para relator, ou o seu substituto, o Conselheiro Rômulo Souza. O Conselheiro Jorge Bruno disse que membro efetivo deveria fazer parte do sorteio, e não via uma ausência eventual do referido Conselheiro a sessão como motivo para não incluir seu nome. O Conselheiro Rômulo Souza recordou de ter participado de debates com o objetivo de se evitar sorteios com membros efetivos ausentes, mas que este assunto acabou não sendo contemplado no texto final do Regimento Interno do Conselho Superior. A Conselheira Cláudia Daltro disse que na omissão da norma, ter-se-ia que decidir pontualmente o assunto na sessão, mas já adiantando que, o fato do Conselheiro estar ausente ser por motivo de férias, ou seja, por curto tempo, e que provavelmente ele já estaria

presente na próxima reunião do Conselho, não encontrava óbice, portanto, na inclusão de seu nome no sorteio. O Presidente do Conselho informou que por maioria dos Conselheiros foi decidida a inclusão do nome do Conselheiro Leandro Moretti. A Conselheira Cláudia Daltro, então, com o auxílio do Secretário-Executivo do Conselho, iniciou o sorteio pelo processo E-20/13.600/2012, com recurso ao Conselho Superior contra decisão da Corregedoria-Geral, e que trata de conflito negativo de atribuição a respeito de tabelamento de Itaguaí. A própria Conselheira foi sorteada e tornou-se a relatora do procedimento. A Conselheira iniciou, então, o sorteio do segundo processo, de número E-20/001/322/2015, cujo requerente é Doutor Franklin Roger com pedido de desagravo a Doutora Sula Caixeiro Omari em incidente ocorrido em Júri em São Gonçalo. O Conselheiro Jorge Bruno foi sorteado e tornou-se o relator do procedimento. O terceiro processo, sob o número E-20/001/321/2015 e que trata de alteração da Deliberação do Nuspen, tendo como requerente o Doutor Leonardo Meriguetti, teve o nome da Conselheira Laura Júlia sorteado como relatora do processo. O quarto processo foi o de número E-20/20.400/2007, um procedimento administrativo instrutório para arquivamento. O nome do Conselheiro Rodrigo Pacheco foi sorteado e tornou-se, portanto, o relator do processo. O quinto procedimento, sob o número E-20/12.561/2011 e referente a atribuição da Cdedica, Núcleos de Fazenda e de primeiro atendimento, teve o nome do Presidente Conselho sorteado e, portanto, tornou-se o relator do processo. O sexto sorteio foi para relatoria de um procedimento instrutório para arquivamento, de número E-20/12.272/2008 e que trata do uso de pesticida em Resende, teve o nome da Conselheira Eliane Aina sorteado. A Conselheira Eliane Aina informou que se sentia apta para submeter a julgamento, dizendo que se tratava de um procedimento instrutório sobre um grave acidente ambiental ocorrido em 2008, na região sul do Estado e atingindo três municípios. A Conselheira informou que apesar de ter a Defensoria Pública entrado com uma ação de responsabilidade civil, a ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público, e, dessa forma, foi formulado pela Defensoria Pública o pedido de ingresso na qualidade de assistente nesta ACP. Por este motivo, a Conselheira votou pelo acolhimento do pedido de arquivamento, que foi requerido em 2013 e reiterado em 2015 pela Defensora Pública Nathalia Milione e pelo Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, o Defensor Público Fábio Amado. O Presidente do Conselho anunciou a votação, consultou se algum dos Conselheiros gostaria de analisar ou de pedir esclarecimentos adicionais dos autos à relatora, e se havia a necessidade de votação nominal. Não sendo necessária a votação nominal, o Presidente do Conselho aprovou por unanimidade o parecer da Conselheira Eliane Aina pelo arquivamento do procedimento. O Procedimento instrutório número 744659307 de 2013, referente a falta de informação em restituição de pagamento em espécie pela Supervia, para arquivamento, foi o próximo sorteado e teve o nome da Conselheira Angela Hausmann como relatora. O processo E-20/001/511/2015, que trata da cessão do Defensor Público Petrócio Malafaia Vicente para a Alerj, já afastado liminarmente, teve o nome da Conselheira Thais Moya como relatora. O Presidente do Conselho solicita um auxílio no que diz respeito ao processo em que se tornou relator, tendo em vista que ela já havia de se manifestado favoravelmente ao requerido, e se, por isso, ele poderia ser o relator do processo, não havendo óbice por parte dos Conselheiros. O procedimento seguinte, sob o número E-20/11.237/2012, que trata da alteração de tabelamento da Auditoria Militar, teve o nome da Conselheira Geórgia Vieira Pinto Cabeços sorteado e tornou-se, portanto, a relatora do procedimento. O último processo que constou da pauta para sorteio, foi o de número E-20/001/996/2015 seguiu, desta forma, para o

Conselheiro Leandro Moretti. A Conselheira Cláudia Daltro, entretanto, informou que mais dois processos entraram na pauta após a mesma ter sido disponibilizada aos Conselheiros. O Primeiro, processo E-20/001/689/2015, que trata de afastamento de titularidade, por motivo de doença em pessoa da família, requerido pela Defensora Pública Fernanda Malvar Hermida Genescá, com pedido deferido liminarmente e, portanto, já afastada de seu órgão de atuação. O sorteio reiniciou com todos os nomes novamente, tendo em vista que todos já haviam sido sorteados, e o Conselheiro Jorge Bruno foi o contemplado, tornando-se, portanto, o relator do processo. O processo seguinte, E-20/001/1086/2015, trata de promoção para a classe especial, por antiguidade, da Defensora Pública Maria da Graça Teixeira Gomes, na vaga da Defensora Pública Laís Tomaz Magalhães Tracy. Antes, porém, o Presidente do Conselho fez algumas considerações e lembrou que duas aposentadorias já foram, inclusive, publicadas, a dos Defensores Públicos Orlando Viana Junior e Laís Tomaz Magalhães Tracy, e que, naturalmente, serão abertas vagas para a promoção de Defensores Públicos, sendo a primeira por antiguidade e a outra por merecimento. O Presidente advertiu, entretanto, que, este último caso, exige-se todo um procedimento minucioso de verificação, inclusive, junto aos Defensores Públicos candidatos a vaga, diferentemente da promoção por antiguidade, que tem caráter puramente objetivo e, por este motivo, sendo a promoção da Defensora Pública Maria da Graça Teixeira Gomes por antiguidade e que a mesma irá se aposentar compulsoriamente em breve, fez-se necessário o esforço em acelerar a apreciação somente deste feito e trazê-lo logo para apreciação nesta sessão. A Conselheira Geórgia Cabeços perguntou se não haveria outras promoções nesta reunião e o Presidente do Conselho esclareceu que, pelo motivo citado, somente na próxima sessão serão apreciadas as outras promoções. A Conselheira Thais Moya, sorteada como relatora deste último processo, após consultar aos autos e, inclusive, junto à Comov, verificou que a promoção da Defensora Pública Maria da Graça Teixeira Gomes será efetivada pela vaga decorrente da promoção do Defensor Público Orlando Viana Junior, tendo em vista que sua aposentadoria se deu antes da Defensora Pública Laís Tomaz Magalhães Tracy, conforme também esclareceu a Conselheira Cláudia Daltro. Dessa forma, proferiu a relatora o seu parecer favorável à promoção. O Presidente do Conselho, após ouvir os votos dos demais Conselheiros, proferiu o seu voto que também acompanhou a relatora, fez questão de exaltar a brilhante carreira do Defensor Público Orlando Viana Junior, parabenizando-o por toda dedicação a Defensoria Pública, não só em seu órgão de atuação, mas também pela sua colaboração na implantação de uma Defensoria Pública no Timor Leste, em missão da ONU. O Conselheiro Rodrigo Pacheco lembrou que o Defensor Público Orlando Viana Junior foi Conselheiro Suplente do Conselho Superior da Defensoria Pública. O Presidente do Conselho parabenizou, também, a Defensora Pública Maria da Graça Teixeira Gomes pela sua promoção e pela dedicação com que exerce suas atribuições de Defensora Pública com tamanha qualidade, e anunciou, ao final, o último tópico da pauta, sobre assuntos gerais. A Conselheira Geórgia Cabeços pediu a palavra e indagou sobre a questão das remoções, levando-se em conta os questionamentos que os Defensores Públicos têm feito sobre o assunto, ressaltando a necessidade se empreender esforços para a solução no que diz respeito ao mandado de segurança impetrado pela Defensora Pública Cecilia Kerr que, segundo a Conselheira, hipoteticamente, é de fácil resolução. O Presidente pediu a palavra e esclareceu que o tema sobre a referida Defensora Pública não estava na pauta da sessão, mas que gostaria de fazer um importante registro. O Presidente do Conselho disse que a Defensora Pública ligou para ele, informando ter peticionado, em janeiro deste ano, no procedimento administrativo,

inclusive nos autos do processo judicial, a respeito de sua desistência para concorrer à remoção nesse período de interstício, no intuito de se evitar o atraso nas remoções. Recordou o Presidente o fato de que, pelo ponto de vista da Administração, a Defensora Pública concorreu à remoção e, portanto, deveria ter sido removida ao órgão para o qual concorreu; pelo ponto de vista da Defensora Pública, ela teria feito uma desistência em tempo oportuno e, dessa forma, teria tornado sem efeito essa remoção. O Presidente lembrou ainda das diversas questões enfrentadas por esta administração, sendo uma delas, o necessário ajuste na movimentação dos Defensores Públicos que encontra um quadro bastante desfavorável nestes primeiros meses, pela ausência excessiva, porém legítima, de Defensores Públicos em gozo de férias, e também, pelo afastamento de colegas para estudo no exterior, o que gera, ainda, um impacto muito grande no volume de trabalho aos Defensores Públicos que em atividade. Dessa forma, o Presidente finalizou anunciando que haverá o concurso de remoção ainda no mês de maio deste ano. A Conselheira Geórgia Cabeços considerou a sorte de nenhum Defensor Público ter concorrido ao órgão ao qual foi removida a Defensora Pública eliminando-se, assim, outros problemas dessa ordem. A Conselheira Laura Júlia ponderou sobre a necessidade de se solucionar a situação da Defensora Pública antes de serem realizados outros concursos de remoção, sob o risco de se obter um “efeito cascata” caso a Defensora Pública obtenha, no judiciário, uma decisão favorável a ela. A Conselheira citou uma regulamentação do Ministério Público que, após encerrado o concurso de remoção no sistema, o Promotor de Justiça tem um prazo, por exemplo, de dois dias, para desistir formalmente, e só ao término deste prazo é que se declara o resultado da remoção. Arguida pelo Conselheiro Rodrigo Pacheco, a Conselheira não soube responder se essa desistência se dava por petição, mas ponderou que, fosse por petição ou mesmo por *e-mail*, seria uma forma de regulamentar e sugeriu que fosse decidida administrativamente a questão da Defensora Pública, aproveitando a sorte de nenhum Defensor Público ter concorrido para o órgão em questão. O Conselheiro Rodrigo Pacheco, ressaltando a importância do debate deste assunto, arguiu se o Conselho abrisse a desistência naquele momento, não acabaria por reconhecer o pedido da Defensora Pública e, assim, colocariam em risco todas as remoções já ocorridas. A Conselheira Laura Júlia considerou que arriscado seria se fosse decidida administrativamente a questão sem que se fizesse a devida regulamentação, abrindo um precedente que acarretaria insegurança na questão das remoções. O Conselheiro Rômulo Souza também alertou da necessidade de uma regulamentação independente dos editais, pois estes são pontuais e casuísticos. O Conselheiro disse que foi justamente a oposição entre dois editais que acarretou toda essa contenda, onde em um não era exigido interstício, e no outro, posterior, exigia-se. O Conselheiro salientou que uma regulamentação, de atribuição do Defensor Público-Geral, de caráter geral e abstrato, para gerir o concurso de remoção e interstício, e pela qual os editais deverão ser consentâneos. O Conselheiro ressaltou que a regulamentação, prevendo um espaço de dois dias, ou 48 horas, para que o Defensor Público expresse sua desistência o próprio sistema já indicará o segundo colocado, permitindo uma maior previsibilidade, e não vendo o Conselheiro, ainda, como poderia ocorrer “efeito cascata” nas remoções pretéritas. O Conselheiro levou em consideração, ao final, que, no caso específico, a Defensora Pública manifestou sua desistência e que não houve prejudicado imediato. A Conselheira Cláudia Daltro pediu a palavra e alertou sobre a decisão do mérito do mandado de segurança que, sendo favorável à Defensora Pública, não haveria impacto, já que o órgão, o qual não foi concorrido, iria para a remoção, diferentemente caso a decisão seja contrária, sendo

necessária a disposição do órgão para lotação. A sugestão da Conselheira foi, portanto, a preservação do órgão, não o colocando para lotação a fim de se evitar o “efeito cascata”. A Conselheira Laura Júlia ponderou que a preservação do órgão de alguma forma iria alterar a sucessão, é que, por isso, acreditava em uma solução administrativa, fazendo o mandado de segurança perder o objeto e, paralelamente, regulamentar para que esse precedente não passasse a ser um fator de insegurança nos processos de remoção. A Conselheira Cláudia Daltro informou que estava de posse de dois processos, um com voto-vista e outro como relatora, aos quais Defensoras Públicas pediam que se fizessem recomendações de alteração ao Defensor Público-Geral, já que não é atribuição do Conselho Superior normatizar remoções. A Conselheira noticiou que já peticionou nos processos e que irá pedir uma audiência pública com os colegas Defensores Públicos a respeito da Resolução. A Conselheira disse que, embora reconhecendo que não atribuição do Conselho Superior e sim do Defensor Público-Geral, e sendo a alteração da resolução um interesse de todos os Defensores Públicos, se comprometeu com os colegas a apresentar ao Defensor Público Geral do Estado um requerimento para a revisão de todos os afastamentos. A Conselheira citou o problema de dois Defensores Públicos que estão sem titularidade, pois órgãos do Poder Judiciário foram extintos, e acrescentou que, apesar de não ter encontrado Resolução sobre o assunto, tinha conhecimento de precedente. O Presidente do Conselho lembrou um caso de reidentificação do Juizado Criminal da Capital que passou para Criminal de São Gonçalo. A Conselheira Geórgia Cabeços também recordou outro órgão que foi reidentificado de Nova Iguaçu para Campo Grande, ou vice-versa. O Conselheiro Rômulo Souza também recordou que o Tribunal de Justiça transformou, certa vez, o Juizado Especial Cível de Itaipava para JEC de Teresópolis e este foi transformado em órgão de violência doméstica da Capital, afetando a vida do Defensor Público, que é morador de Itaipava. A Conselheira Maria Carmen, sobre os afastamentos para estudos no exterior, reiterou a necessidade de aprofundar no assunto, pois, sendo a Resolução do Defensor Público-Geral, não foi submetida Conselho Superior. A Conselheira ressaltou que, embora legítimo e de interesse da Administração em aprimorar seus membros, houve um entendimento da Administração sobre a Resolução de permitir até 1% por ano de seus membros para este fim e que este entendimento resulta em um número maior de Defensores Públicos afastados, prejudicando o mapa de designações. A Conselheira tomou como exemplo a Justiça Federal, que permite o afastamento de 1% de seus membros por período, o que impossibilita o extrapolamento desse limite, tendo em vista que nenhum membro poderá se afastar até que outro retorne. O Conselheiro Rômulo Souza disse que o limite ser por ano é pura interpretação, pois a Resolução prevê o afastamento de 1% dos membros, sem referir-se a qualquer período. A Conselheira Cláudia Daltro apresentou uma proposta para a regulamentação para eleição do Ouvidor-Geral, sem natureza vinculativa, cujo processo é de relatoria do Conselheiro Leandro Moretti, afastado para gozo de férias. A Conselheira, antes de distribuir a proposta a todos os Conselheiros, enfatizou ser esta apenas no intuito de auxiliar o relator, tendo em vista a urgência do assunto já que a Defensoria Pública não possui, no momento, um Ouvidor-Geral eleito. O Presidente do Conselho enfatizou o reconhecimento da dedicação e da qualidade do trabalho do Conselheiro Odin Bonifácio Machado a frente da Ouvidoria Geral. O Presidente do Conselho ressaltou que a Ouvidoria Geral tem sido uma importante interface nas demandas da sociedade para o aprimoramento da Defensoria Pública, identificando, inclusive, em problemas estruturais, de falta ou mau funcionamento de equipamentos, e solicitando as soluções junto aos departamentos competentes. O Ouvidor-



Geral, com a palavra, salientou o excelente retorno do departamento de engenharia em suas solicitações e ressaltou a participação fundamental da Defensora Pública Viviane Aló, Assessora da Ouvidoria Geral, pela qualidade técnica e dedicação em suas atribuições, e finalizou agradecendo a todos. O Presidente do Conselho estendeu também os cumprimentos à Defensora Pública e depois agradeceu pela contribuição muito valiosa da Conselheira Cláudia Daltro para o debate, pelo trabalho apresentado e distribuído a todos os Conselheiros para reflexão e amadurecimento, sendo este um tema de interesse de toda a categoria e, tendo a certeza de como o relator saberá encaminhar a matéria, mas acreditando que será necessária agendar, em tempo oportuno, audiência com a categoria para discussão deste tema. O Presidente consultou os Conselheiros sobre mais algum assunto do tópico geral. A Conselheira Laura Júlia solicitou que fossem incluídos os vídeos de todas, se possível, as reuniões no site Portal DPGE, pois os mesmos não se encontravam mais disponibilizados neste local. A Conselheira Cláudia Daltro informou que todas as reuniões, inclusive as da administração passada, estão gravadas em mídias e à disposição na Secretaria do Conselho Superior. A Conselheira ponderou, ainda, da necessidade de se ter todos os vídeos no site para que não haja comprometimento do acesso ao site, mas que ao menos o da reunião anterior sempre estivesse disponível. O Presidente do Conselho disse ter conhecimento do pouco espaço para armazenamento no servidor que hospeda o site da Defensoria Pública e que, por isso, poderiam ser publicados os vídeos em sites públicos mantendo-se um link para acesso a estes no site da Defensoria Pública, mas que via a necessidade de ser averiguada tal possibilidade junto ao Departamento de Informática. O Conselheiro Rômulo Souza disse haver requerido que houvesse uma cópia dessas gravações na biblioteca da Defensoria Pública e também não via a necessidade de se ter todos os vídeos gravados no site. A Conselheira Angela Hausmann sugeriu ao menos a disposição do vídeo da reunião anterior e o Presidente do Conselho reitera a necessidade de ser solucionada esta questão. A Conselheira Cláudia Daltro, antes de finalizada a sessão pelo Presidente do Conselho, pediu a palavra para falar sobre mais um tema relacionado a assuntos gerais. Concedida a palavra, a Conselheira falou a respeito de um procedimento de mudança de atribuição do Nuspen, pois alguns Defensores Públicos questionaram por que o mesmo estava em pauta para a reunião sem o devido conhecimento dos Defensores Públicos do referido órgão. A Conselheira informou que foi feito requerimento pelo Dr. Leonardo Meriguetti e que, em obediência ao Regimento Interno do Conselho, todos os Defensores Públicos que peticionam ao Conselho Superior tem sua petição protocolada, autuada e submetida, na sessão posterior, para sorteio do relator. A Conselheira reiterou, entretanto, o que já havia dito no Marco Situacional a respeito dos problemas nos processos antigos nos quais não eram certificados os seus andamentos e tomou como exemplo um processo de desagravo em que o Defensor Público havia pedido em sessão anterior que o mesmo não fosse colocado para julgamento, que o procedimento fosse extinto, porém nenhuma dessas informações constava no mesmo. A Conselheira informou que, dessa forma, processos antigos estão sendo revistos um a um, sendo confrontados com as atas das respectivas reuniões, para que estes não sejam submetidos a uma dupla votação, e que os mesmos serão colocados aos poucos nas pautas das reuniões do Conselho, visto que muitos se encontram sem o devido andamento na Secretaria do Conselho. A Conselheira Laura Júlia, com dúvidas sobre a questão do requerimento, informou ser relatora do processo do Nuspen e disse que, sorteado o relator, este não decide sem antes consultar os colegas interessados. A Conselheira Cláudia Daltro esclareceu que, por ser um requerimento antigo, era natural que os

colegas manifestassem suas dúvidas, mas que era o direito de petição do colega e, neste sentido, seguiria o rito estabelecido no Regimento Interno. O Presidente do Conselho lembrou que a Defensoria Pública possui um acervo muito grande de procedimentos e de atas e, por isso, da necessidade de organização deste passivo. Neste sentido, o Presidente cumprimentou a Conselheira Cláudia Daltro pelo esforço despendido e, também, ao Secretário-Executivo do Conselho Superior, Christian Sharp, Servidor antigo na casa, porém recém-empossado no concurso público para o quadro da Defensoria Pública, e que já demonstrou, em pouco tempo de trabalho, uma excelente organização da Secretaria, o que contribuirá muito para a eficiência do Nobre Conselho. O Presidente do Conselho Superior, não havido mais nenhuma manifestação sobre assuntos gerais, declarou encerrada a sessão.